SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 05 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0774

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
GABARITO TESTE SELETIVO PSICOLOGO

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

GABARITO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

Questão	A	B	C	D	E
01					X
02	X				
03			X		
04			X		
05				X	
06		X			
07			X		
08				X	
09		X			
10					X
11	X				
12	X				
13				X	
14				X	
15			X		
16				X	
17		X			
18				X	
19		X			
20				X	
21					X
22	X				
23			X		
24		X			
25	X				

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:63694F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RESULTADO FINAL TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente: **Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente: Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral: Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro: Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro: Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro: Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro: Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular: Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente: Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular: Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente: Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular: Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente: Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 004/2012

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
Os candidatos interessados a interpor recurso fundamentados quanto às questões das provas ou da nota, terão prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação em jornal, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de expediente normal de atendimento, sendo das 07:30 às 13:30 horas, podendo ainda, ser enviado através do e-mail pmap_ro@yahoo.com nos termos do Edital 002/2012. Após este prazo as categorias que não tiverem sofrido recursos e as que tiveram os seus recursos julgados serão homologadas.

PSICÓLOGO 40 HORAS CRAS

CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ATUALIDADES	TOTAL GERAL	RESULTADO
ADRIANA GARCIA COUTO SOUSA	-	-	-	N.COMPARECEU
ANA FRANCISCA GOMES DE LIMA	20	20	40	REPROVADA
JULIA MARIA DA SILVA	44	16	60	APROVADA

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 04 DE SETEMBRO DE 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:D39C8207

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO Nº 89, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Desapropriação de Imóvel Urbano para fins de instalação de Poço Artesiano.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 63, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 5º, alínea "e", e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;
Considerando que o Distrito de Tancredópolis necessita da instalação de poço artesiano para abastecimento regular de água da população de referido Distrito;
Considerando a solicitação contida no Oficio 79/SENDUR/2012, de lavra do Secretario Municipal de Desenvolvimento indicando a necessidade do abastecimento e indicando a localização do poço artesiano;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, a área de terra urbana a seguir descrita e caracterizada, destinada à instalação de poço artesiano, a saber:
I - Imóvel Urbano, não edificados, subutilizados ou não utilizados, denominado Lote número **06**, localizado na Quadra **31**, Setor **09,** com medição total de 15m por 20m, divisando com a Rua Jorge Teixeira e Av. Carlos Chagas; no distrito de Tancredópolis.

Parágrafo único. Destina-se o objeto da presente desapropriação exclusivamente para instalação do poço artesiano, com vistas a atender a necessidade de abastecimento de água da população do distrito de Tancredópolis.
Art. 2º - A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/41.
Art. 3º - Competirá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano instituir comissão de avaliação da área ora declarada de utilidade pública para fins de avaliação do valor venal da área desapropriada, devendo produzir relatório para tanto.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Comunique-se e Arquive-se.

Alvorada do Oeste, aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 2012.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Couto de Oliveira
Código Identificador:95369E9F

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 090 2012

Decreto n.º 090/GP/2012.
De 31 de Agosto de 2012

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o processo de n. 2332/2012, que tem como objeto a disponibilidade de servidor municipal.
DECRETA
Art. 1º - Fica cedida a Prefeitura Municipal de JI-PARANÁ/RO, a servidora Srª. VILMA DE MOURA GOMES, no cargo de AGENTE DE SAÚDE, com carga horária de 40 (quarenta)horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - A servidora prestará serviços para a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/09/2012 a 31/12/2012, devendo a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, arcar com todos os ônus de remuneração e direito da servidora.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E47860F9

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 455 2012

Nº 455/DRH/12
Alvorada do Oeste – RO, 29 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE
Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial , de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio 2007/2012, no período de 01/09/2012 a 30/11/2012, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao(a) Servidor(a) LUCIMAR GOMES DA SILVA ALVES, na categoria funcional de Professor (a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) em 07/06/2002, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:C367E212

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 456 2012

Nº 456/DRH/12
DE 29 DE AGOTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 2275/2012

R E S O L V E
Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento Sem Remuneração, de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a partir do período de 01/09/2012 a 30/08/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 656/2011 de 11 de fevereiro de 2011, ao(a) Servidor(a) TÂNIA REGINA GOES PEREIRA, na categoria funcional de PROFESSOR (A), cadastro nº 300 com carga horária 20 (vinte) horas semanais com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E7C43CD5

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 80/2012

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário por item. Objeto- Aquisição de peças e outros materiais de consumo, nos quantitativos descritos no Edital, para atender veículos vinculados a Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 2256/2012. Valor Estimado R$ 35.766,15. A abertura será realizada no dia **18 de setembro de 2012 às 09h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br, bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.
Alvorada do Oeste/RO, 04 de setembro de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Felici Bortolan
Código Identificador:7F56E098

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 009/CPL/12 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6716/SEMED/12

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 8928 de 01.08.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Tomada de Preço nº 009/CPL/12, Processo Administrativo nº 6716/SEMED/12, cujo objeto: **construção de reservatório metálico tipo taça, com pintura a base em concreto armado de 20.000 l., na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental prof. Levi Alves de Freitas, localizada na Av. Diamantes, nº 1224, Bairro Parque das Gemas,** concluída em 30.08.12, em favor da empresa: **CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.800.801/0001-67, com o valor total de R$ 26.475,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Ariquemes, 04 de setembro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:730DA3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CP 010/CPL/12, PROC. Nº 5487/SEMA/12

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 8928 de 01.08.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Concorrência Pública nº 010/CPL/12, Processo Administrativo nº 5487/SEMA/12, cujo objeto: **Contratação de empresa qualificada para construção de edificação para abrigar a praça dos esportes e da cultura no Setor 08, da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, com área de 3.000 m² de intervenções, zona urbana,** concluída em 27.08.12, em favor da empresa: **CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.800.801/0001-67, com o valor total de R$ 1.561.908,06 (**Um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e oito reais e seis centavos**).

Ariquemes, 04 de setembro de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:887E4E10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011

PROCESSO Nº: 153/SEMECE/2011

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**
CONTRATADAS: **VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**
OBJETO DO ADITIVO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS INFORMÁTICA (LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES ESCOLARES)**
OBJETO DO ADITIVO: **PRORROGAR O PRAZO**
EMPENHO: 1564/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.07.01 - 12.361.0013.2030.0001 – 3.3.90.39.99**
FICHA: **101**
VALOR TOTAL: **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**
VIGÊNCIA: **01 (um) meses**

PUBLICADO NO MURAL: 16.8.2012

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:403B04D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARAZÕES REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012/CPLMS PROCESSO Nº 591/2012/SEMECE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu presidente, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 3537/GP/PMB/2012, de 25/01/2012. Considerando o recurso administrativo interposto pela licitante **CONSTRUTORA BW LTDA-EPP** com CNPJ sob o n.º 10.752.410/0001-42, no que concerne a habilitação da empresa **TERRANORTE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP** com CNPJ sob o n.º 07.857.703/0001-80, fica a licitante **TERRANORTE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP** intimada a se manifestar perante a Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços sobre o recurso interposto, no prazo de 5 (cinco) dias úteis , conforme art. 109 § 3º da Lei Federal n.º 8666/93.
No prazo de manifestação os autos ficarão disponíveis para análise pelos interessados, facultada a extração de cópias na forma do art. 40 §2º da lei 5869 de 11 de janeiro de 1973.
Tão logo encerrado o prazo para contrarazões, a CPLMS se reunirá para apreciar o recurso.
Maiores informações estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS ou pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3860, no horário das 07h30min às 13h30min.

Buritis, 04 de setembro de 2012

LEANDRO DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços-Substituto

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:597AEDE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2012/CPLMS PROCESSO Nº 649/2012/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 3362/GP/PMB/2012, de 25/01/2012, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2012, tipo Menor Preço, e será julgado pelo Menor valor total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Objeto: **Aquisição de Material Permanente (PABX e Ar condicionado).** Tendo como valor estimado: **R$ 39.009,90** (Trinta e nove mil nove reais e noventa centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **10:00 h** do dia **13/09/2012**; data para abertura das propostas a partir das **09:30 h**, do dia **19/09/2012** e inicio da sessão pública: dia **19/09/2012** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado. Maiores informações pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à

Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas.

Buritis, 04 de Setembro de 2012

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:03F87F4D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046-2012 -

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por lote,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Objeto: **LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO COM POTENCIA DE 60HP E UM TRATOR DE PNEU AGRÍCOLA COM POTENCIA DE 75HP. INCLUINDO OPERADOR, recurso convênio 037/2012/Fitha**, processo administrativo n.º 709/2012 - **Data para cadastramento de propostas, 05/09/12 as 12:00h, abertura de propostas 19/09/2012 as 08h30 e início da sessão pública: 19/09/12, as 09:00h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 04 de Setembro de 2012.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:6D6C05FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 008/12 CMC

PORTARIA N.º 008/12

Juraci de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR a comissão de inventario físico- financeiro dos bens permanentes pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Cacaulândia, referente ao exercício de 2012, composta pelos servidores-01 Kayly Daine Cordeiro Machado CARGO: Assessor Técnico Nível II RG: 54.378.785-0 CPF: 007.338.262-02; 01-Edu Lima de Oliveira CARGO: Técnico de Controle Interno-RG: 868.907 CPF: 831.44.992-87; Nilza Quintino Neto CARGO: Agente Administrativa RG: 1038199 CPF: 000.951.552.60. Pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Câmara, sob a Presidência do primeiro, e tendo como Secretaria o ultimo.

Cacaulândia 04 de Setembro de 2012.

JURACI DE PAULA
Presidente

Publicado por:
Neriselma da Costa Conceição
Código Identificador:7CEF6D8B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2012

PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2012

PROCESSO: Nº 385/2012
CONTRATANTE: Camara Municipal de Cacaulandia
CONTRATADO: WALLYSON SOUSA GUEDES ME
OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL E CONSULTORIA NA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL.
VALOR:- R$ 8.000,00-(Oito mil reais)
DOT.ORÇMENT:- 2.001 – Manutenção Atividade do Legislativo 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica – Ficha 9

Cacaulandia, 03 de Setembro de 2012

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:F79C1E37

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO 40/2012 DESERTA

PROC.Nº 033/CMC/2012

O Pregoeiro Oficial do Municipio de Cacaulandia torna publico que a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2012, foi declarada DESERTA conforme Art.24 Paragrafo V daLei nº 8666 de 21 de junho de1.993.
Cacaulandia, 04 de Setembro de 2012

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:818EDDB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.552/GP/2012

DE 03 SETEMBRO DE 2011.

> "NOMEIA A SENHORA JOSENILZA BOTELHO DA SILVEIRA DE LIMA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR – SEC. MUN. EDUCAÇÃO**".**

EDIR ALQUIERI Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO

Art. 1º. -Nomeia a Senhora **JOSENILZA BOTELHO DA SILVEIRA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG Nº. 9.802.628 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF 778.348.602-91, para o cargo de **ESPECIALISTA EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR – SEC. MUN. EDUCAÇÃO**.
Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:883BF2EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.554/GP/2012

DECRETO Nº 1.554/GP/2012
DE 03 SETEMBRO DE 2012

ESTABELECE HORÁRIO CORRIDO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2012, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA.

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Estabelece horário corrido no dia 06 de setembro de 2012, das 07:00 horas as 13:00 horas, no âmbito do Poder Executivo do Município de Cacaulândia, em função das comemorações do desfile de 7 de setembro, ressalvada a continuidade dos serviços inadiáveis, bem como daqueles de natureza emergencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:8FD1650D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.555/GP/2012

DECRETO Nº 1.555/GP/12
DE 03 SETEMBRO DE 2012.

DECRETA LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em razão ao falecimento do Ex-vereador do Município de Cacaulândia, GENÉSIO ALCIDES BORTOLLOTO, e dá outras providencias.

EDIR ALQUIRI, Prefeito do Município de CACAULÂNDIA, Estado de RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o vasto serviço prestado a comunidade de Cacaulândia,

DECRETA

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL, no Município de Cacaulândia- RO, por um período de 03 (três) dias em razão do falecimento do Ex-Vereador do Município, **Genésio Alcides Bortolotto**, ocorrido no dia 03 de setembro de 2012.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:5807FA2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.548/GP/2012

Decreto de nº. 1.548/GP/PMC/2012
Cacaulândia - RO, 27 de Agosto de 2012.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em específico a Lei Municipal de 525/2011 de 21/12/2011 e artigo 41 parágrafo I da Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação de saldo de dotação ao orçamento vigente no valor de R$ 231.260,00(Duzentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais) conforme a seguir.

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
04.122.0021.2005 – MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DE COORDENAÇÃO GERAL
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
R$ 1.200,00(Hum Mil e Duzentos Reais)
Ficha: 35

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0081.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Físicas
R$ 35.000,00(Trinta e Cinco Mil Reais)
Ficha: 118

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0081.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$ 1.100,00(Hum Mil e Cem Reais)
Ficha: 119

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0133.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
3.1.90.09 – Salário Família
R$ 860,00(Oitocentos e Sessenta Reais)
Ficha: 245

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0133.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$ 24.400,00(Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)
Ficha: 246

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0133.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 2.000,00(Dois Mil Reais)
Ficha: 250

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.3010130.2115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$ 6.700,00(Seis Mil e Setecentos Reais)
Ficha: 283

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0133.2116 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais)
Ficha: 288

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0130.2118 – PROGRAMA MAC – PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 112.000,00(Cento e Doze Mil Reais)

Ficha: 304

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor de R$: 231.260,00(Duzentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
04.122.0021.2005 – MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DE COORDENAÇÃO GERAL
3.3.90.14 – Diárias Civil
R$ 1.200,00(Hum Mil e Duzentos Reais)
Ficha: 36

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0082.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$ 22.000,00(Vinte e Dois Mil Reais)
Ficha: 144

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0082.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
3.1.90.13 - Obrigações Patronais
R$ 13.000,00(Treze Mil Reais)
Ficha: 145

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0082.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$ 1.100,00(Hum Mil e Cem Reais)
Ficha: 148

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0133.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$ 5.010(Cinco Mil e Dez Reais)
Ficha: 257

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0133.2112. – MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)
Ficha: 262

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0133.2112. – MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas
R$ 1.380,00(Hum Mil e Trezentos e Oitenta Reais)
Ficha: 264

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0130.2076 – CV PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 57.761,00(Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais)
Ficha: 266

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0130.2076 – CV PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$ 17.000,00(Dezessete Mil Reais).
Ficha: 268

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0130.2092 – CV CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 13.000,00(Treze Mil Reais)
Ficha: 269

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0130.2092 – CV CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$ 23.000,00(Vinte e Três Mil Reais)
Ficha: 271

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0130.2096 – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas
R$ 809,00(Oitocentos e Nove Reais)
Ficha: 274

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0130.2115 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 3.000,000(Três Mil Reais)
Ficha: 286

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0130.2115 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$ 2.000,000(Dois Mil Reais)
Ficha: 287

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0130.2117 – PROGRAMA HPP – HOSPITAL DE PEQUENO PORTE
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 15.000,000(Quinze Mil Reais)
Ficha: 295

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0130.2117 – PROGRAMA HPP – HOSPITAL DE PEQUENO PORTE
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$ 4.000,000(Quatro Mil Reais)
Ficha: 297

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0130.2118 – PROGRAMA MAC – PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais)
Ficha: 306

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0130.2096 – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$ 8.000,00(Oito Mil Reais)
Ficha: 307

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacaulândia - RO, 27de Agosto de 2012.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:13A1F18D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.553/GP/2012

Decreto de nº. 1.553/GP/PMC/2012

Cacaulândia-RO, 03 de Setembro de 2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 559/2012 de 10/08/2012 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente no valor de R$ 223.250,00(Duzentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais), conforme a seguir:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.244.0103.1066 – CV AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS
4.4.9.0-52 – Equipamento e Material Permanente
R$ 223.250,00(Duzentos e Vinte e Três Mil Duzentos e Cinqüenta Reais).

Artigo 3º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º no valor de R$ 223.250,00(Duzentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais), será por Excesso de arrecadação de acordo com a Nota de Empenho nº. 2011NE00403 do Convênio Firmado com o Estado de Rondônia.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:0A2CCCB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.556/GP/2012

Decreto de nº. 1.556/GP/PMC/2012
Cacaulândia - RO, 03 de Setembro de 2012.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em específico a Lei Municipal de 525/2011 de 21/12/2011 e artigo 41 parágrafo I da Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação de saldo de dotação ao orçamento vigente no valor de R$ 94.314,20(Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Quatorze Reais, Vinte Centavos) conforme a seguir.

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL.
04.122.0021.2005 – MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DE COORDENAÇÃO GERAL
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$ 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais)
Ficha: 40

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL.
04.123.0023.2007 – PARCELAMENTO DO INSS
4.6.90.71 – Principal da Dívida por Contrato
R$ 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais)
Ficha: 53

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0081.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$ 6.000,00(Seis Mil Reais)
Ficha: 119

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0081.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE
3.3.90.14 – Diárias Civil
R$ 1.324,20(Hum Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais, Vinte Centavos)
Ficha: 122

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.3610082.2035 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 5.00,00(Cinco Mil Reais)
Ficha: 155

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.3610087.2033 – CV SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 10.000,00(Dez Mil Reais)
Ficha: 176

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor de R$: 94.314,20(Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Quatorze Reais, Vinte Centavos) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0011.2002 – MANUT DAS ATIV DO GABINETE
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 10.000,00(Dez Mil Reais)
Ficha: 19

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0011.2002 – MANUT DAS ATIV DO GABINETE
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$ 2.000,00(Dois Mil Reais)
Ficha: 22

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0011.2002 – MANUT DAS ATIV DO GABINETE
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
R$ 1.000,00(Hum Mil Reais)
Ficha: 23

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0011.2002 – MANUT DAS ATIV DO GABINETE
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$ 3.000,00(Três Mil Reais)
Ficha: 24

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
04.1220021.2005 – MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DE COORDENAÇÃO GERAL
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
R$ 3.000,00(Três Mil Reais)
Ficha: 38

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
04.123.0023.2008 – PARCELAMENTO DA DIVIDA IPC
46.90.71 – Principal da Divida por Contrato
R$ 36.000,00(Trinta e Sesi Mil Reais)
Ficha: 54

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
04.122.0061.2019 – MANUTENÇÃO DOS VEÍC. E MAQUINAS DA SEMOSP
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 14.000,00(Quatorze Mil Reais).
Ficha: 98

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
04.122.0061.2019 – MANUTENÇÃO DOS VEÍC. E MAQUINAS DA SEMOSP
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$ 10.000,00(Dez Mil Reais).
Ficha: 101

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.361.0081.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas
R$ 1.324,20(Hum Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais, Vinte Centavos).
Ficha: 125

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.366.0084.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$ 5.000,00(Cinco Mil Reais).
Ficha: 170

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
12.3610087.2033 – CV SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$ 10.000,00(Dez Mil Reais)
Ficha: 177

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacaulândia - RO, 03 de Setembro de 2012.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:49E3E9B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 561/GP/2012

LEI MUNICIPAL Nº561 /GP /2012
DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, ESTADO DE RONDÔNIA, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual 2010-2013, Programa **0134 – SANEAMENTO BÁSICO,** ação **1.073– CV CANALIZAÇÃO DO CORRÉGO,** bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2012 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2012, descritos nos artigos 2º desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 2.757.731,96 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais, Noventa e Seis Centavos), conforme a seguir:

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17.512.0134.1073 – CV CANALIZAÇÃO DO CORRÉGO
4.4.9.0-51 – Obras e Instalações
R$ 2.757.731,96(Dois Milhões Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais, Noventa e Seis Centavos).
Ficha: 348

Art. 3º A cobertura da dotação do valor descrito no artigo 2º no valor de R$ 2.757.731,96 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais, Noventa e Seis Centavos), será por Excesso de arrecadação de acordo com o Termo de Compromisso nº TC/PAC/350/2010/FUNASA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:73CE4401

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 562/GP/2012

LEI MUNICIPAL N.º 562/GP/2012
DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao orçamento vigente e da outras providências

EDIR ALQUIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA – ESTADO DE RONDÔNIA, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar poro excesso de arrecadação ao orçamento vigente no valor de R$ 56.271,36 (Cinqüenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais, Trinta e Seis Centavos), conforme a seguir:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.241.0103.2043 – APOIO AO IDOSO
3.3.9.0-30 – Material de Consumo
R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais)
Ficha 199

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.241.0103.2043 – APOIO AO IDOSO
3.3.9.0-32 – Material de Distribuição Gratuita
R$ 3.331.79 (Três Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais, Setenta e Nove Centavos)
Ficha 200

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.244.0105.2048 – Manutenção do Cadastro Bolsa Família
3.3.9.0-30 – Material de Consumo
R$ 4.936,48 (Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais, Quarenta e Oito Centavos)

Ficha 228

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.241.0103.2043 – APOIO AO IDOSO
4.4.9.0-52 – Equipamento e Material Permanente
R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)
Ficha 231

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.244.0106.2097 – PAIF – CRAS (ASSIT. SOCIAL)
3.3.9.0-30 – Material de Consumo
R$ 24.203,09 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Três Reais, Nove Centavos)
Ficha 232

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.244.0106.2097 – PAIF – CRAS (ASSIT. SOCIAL)
3.3.9.0-36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas
R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Ficha 232

Art. 2º A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor de R$ 56.271,36 (Cinqüenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais, Trinta e Seis Centavos), será por Excesso de arrecadação de acordo com os Programas IDG, CRAS e APOIO AO IDOSO, do Ministério de Assistência Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:CB7361EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 563/GP/2012

LEI MUNICIPAL Nº 563/GP/2012
DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

Declara de utilidade pública a ASPRUL – Associação dos Produtores Rurais da Linha C-25

EDIR ALQUIERI, Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a ASPRUL - Associação dos Produtores Rurais da Linha C-25, localizada na Linha C-25, TB-40, Comunidade São Roque no Município de Cacaulândia-RO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:A1F95B82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.559/GP/2012

DECRETO Nº 1.559/GP/2012
DE 04 SETEMBRO DE 2012

FICA DECRETADA A INTERRUPÇÃO DA LICENÇA CONCEDIDA AO SERVIDOR GILSON ALVES DA SILVA, PARA FINS ELEITORAIS, EM RAZÃO DE INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CANDIDATURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais.

DECRETO

Art. 1º - Fica decretada a interrupção da licença concedida ao servidor **GILSON ALVES DA SILVA**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 424.669.975-68. e devidamente Inscrito no Registro Geral sob o Nº. 370.109 SSP/RO, para fins eleitorais, em razão de indeferimento do registro de candidatura.

Art. 2º - O servidor **GILSON ALVES DA SILVA**, fica desde logo convocado para retornar as suas atividades no prazo de 24 horas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:5086CAB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 0100/SUPEL/12. PROC. 3960/ORDINARIO/2012. ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA

OBJETO: Aquisição de medicamentos. VALOR: R$ 1.717,20 PROPONENTE: MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGAM, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 3960/ORDINARIO/2012 e adjudica o item a seguir mencionado, do pregão eletrônico n. 0100/SUPEL/12 em favor da empresa: MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 02 no valor de R$1.717,20 (hum mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos).
Cacoal-RO, 31 de agosto de 2012.

ISMAEL MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:0CFE0A9A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.565/PMC/12

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. SUZY MARA BUZANELLO, PARA EXERCER O CARGO DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Sra. SUZY MARA BUZANELLO, inscrita no RG sob o n. 894.733 SSP/RO e no CPF sob o n. 846.655.642-72, domiciliada e residente na Av. Porto Alegre, n. 540, Bairro Novo Cacoal, no município de Cacoal, para exercer o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal. Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades serão remunerados de acordo com a Lei 2.543/PMC/2009. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto 2012. Cacoal, 03 de setembro de 2.012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora Geral do Município OAB/RO 1.354
Em substituição automática ao Procurador Geral

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:EC0F02B3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.4.566/PMC/12

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2359/PMC/2008 e Lei 2543/PMC/2009; DECRETA: Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a Sra. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, brasileira, maior, inscrita no RG sob o n. 236.595 SSP/RO e no CPF sob o n. 188.852.172-49, a partir do dia 04/09/2012. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cacoal, 03 de setembro de 2.012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora Geral do Município OAB/RO 1.354
Em substituição automática ao Procurador Geral

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:D8EB0A27

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.567/PMC/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RENALDO SOUZA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, as Leis n. 2359/PMC/2008 e 2.543/PMC/09, CONSIDERANDO o memorando n. 171/GAB/2011 de 03 de setembro de 2012. DECRETA: Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RENALDO SOUZA DA SILVA, brasileiro, maior, inscrito no RG. sob o n. 616.530 SSP/RO e no CPF sob o n. 305.533.189-34, , para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, a partir do dia 04/09/2012. Art. 2º - A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 2.359/PMC/2008. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Cacoal, 03 de setembro de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora Geral do Município OAB/RO 1.354
Em substituição automática ao Procurador Geral

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:1782D518

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.568/PMC/12

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srª. LUCINÉIA ROSA MIRANDA MAYER PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei 2.359/PMC/2008 e Lei 2.735/PMC/2010; Considerando que a Secretária Municipal de Fazenda Carolina Lenzi gozará férias durante o período de 04/09/2012 a 03/10/2012, conforme Mem. 081/SEMFAZ/2012 de 31 de agosto de 2012. DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Srª. LUCINÉIA ROSA MIRANDA MAYER, cadastro 2803, inscrita no RG sob o n. 344.796 SSP/RO e no CPF sob o n. 221.081.492-87, domiciliada no Município de Cacoal, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Fazenda, no período compreendido entre os dias 04/09/2012 a 03/10/2012. Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades serão remunerados de acordo com a Lei 2.359/PMC/2008. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 04 de setembro de 2.012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora Geral do Município OAB/RO 1.354
Em substituição automática ao Procurador Geral

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:B0264039

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLE MENSAL DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

CONTROLE DE COMBUSTÍVEL MENSAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Julho/2012

Gasolina	133,5 Litros
Diesel	574 Litros

Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transporte – Julho/2012

Óleo Diesel Comum	23.835 Litros
Gasolina Comum	588,8 Litros
Óleo 2 Tempos	11 Litros
Óleo Lubrificante 68	12 Baldes
Óleo Lubrificante 15w40	6 Litros
Óleo Lubrificante 15w40	11 Baldes
Óleo Lubrificante 140	6 Litros
Óleo Lubrificante 140	4 Baldes
Óleo Lubrificante	4 Litros
Óleo Lubrificante 90	1 Balde
Óleo Lubrificante 20w40	1 Litro
Fluido de freios	3 Frasco 500 ml
Filtro bochinho	2 Unidades
Óleo FTA	4 Litros
Graxa para pinos	2 Baldes
Filtro de diesel FBD - 3207	1 Unidade
Óleo Queimado	1 Balde

Secretaria Municipal de Educação – Julho/2012

Gasolina Comum	822,3 Litros
Óleo Diesel Comum	3.546 Litros
Filtro FBS 2104	4 Litros
Óleo Lubrificante 15w40 Turbo (Balde 20L)	1 Balde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Julho/2012

Gasolina SEMDES	354,64 Litros

Óleo Diesel SEMDES	155,40 Litros
Gasolina CONS. TUTELAR	471,43 Litros

PRISCILA SANTOS DE ARAÚJO
Controle Interno

Publicado por:
Priscila Santos de Araújo
Código Identificador:468DA9BE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 040

PREGÃO ELETRONICO NR 040/PMCNR-CPL/2012
PROCESSO NR 871/2012
C.R. 370.946-46/2011/MAPA/CAIXA

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nr. 10.520/2002, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 048/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2012 sessão do tipo menor preço por ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme Anexo I – Termo de Referencia do Edital, valor estimado: R$ 150.275,00, Data inicial para cadastramento de propostas: 10/09/12 as 08h30min, abertura de propostas 10/09/2012 as 08h30min, início da sessão pública: 19/09/12, as 09h horário de Brasília, local www.bll.org.br. Inform. Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do e-mail licitações@camponovo.ro.gov.br ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 2454, ou pelo fone/fax 69.3239.2240/2362,

Campo Novo de Rondônia, 04 de setembro de 2012

GENIVALDO CAMILO COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:C971626E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 440

DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **RAIMUNDA NOGUERIA BORGES, CAD.5677** do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento Técnico de Enfermagem PSF, CCM - 5.1 da Secretaria Municipal de Saúde, SEMUSP, nomeado conforme Portaria n° 438 de 12/07/2011, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/09/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6DCF5BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 441

DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **RAQUEL MAGALHAES FEITOSA, CAD.5501** do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Epidemiologia, CCD-9 da Secretaria Municipal de Saúde, SEMUSP, nomeado conforme Portaria n° 59 de 10/02/2010, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/09/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1C86AC3D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.871/12, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Item,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Data de início da sessão pública **19 de Setembro de 2012** às **07:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia, 04 de Setembro de 2012.

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:3B91C5B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.871/12, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Item,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de tecidos para vestimentas da fanfarra municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo – SEMECTUR. Data de início da sessão pública **19 de Setembro de 2012** às **08:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de

Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia, 04 de Setembro de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:48A0209A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.871/12, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço por Item,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para manutenção de campos de futebol e quadras esportivas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo – SEMECTUR. Data de início da sessão pública **19 de Setembro de 2012** às **09:30** horas; horário (local). O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1153.

Chupinguaia, 04 de Setembro de 2012.

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:F5E8976C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
DECISÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL – CPLM

DECISÃO

Compulsando o processo administrativo pertinente a **Tomada de Preços nº 07/CPLM/2012,** referente a Contratação de empresa para execução do serviço de **Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, com extensão total de 31,00 km, nos trechos descritos e detalhados no convênio 039/12/FITHA**, esclareço que analisei os motivos de fato e de direito expostos, bem como nos documentos presentes nos autos do **processo administrativo nº 1212/2012**, ao apreciar os recursos apresentados pelas licitantes 2M TRANPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CONCRETO ENGENHARIA LTDA EPP, e JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO (JAC ENGENHARIA EPP), e os contra recursos apresentados pela empresa CONCRETO ENGENHARIA LTDA EPP. Destarte, acolho Parecer Jurídico Incidental nº 01/2012-PGM/CM, com relação a impugnação aos termos do edital, feita pala licitante 2M TRANPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, onde a mesma foi desclassificada do certame por não apresentar alguns documentos solicitados na Qualificação Técnica, Jurídica e Financeira do Edital, **DECIDO** manter a decisão do Parecer Jurídico (fls. 608/633) dos respectivos altos. No mesmo sentido, acolho Parecer Jurídico Incidental nº 02/2012-PGM/CM, com relação ao recurso administrativo apresentado pela empresa CONCRETO ENGENHARIA LTDA EPP, onde a mesma solicita a reconsideração da decisão preferida na ata de Reabertura e Julgamento de Habilitação, da licitação Tomada de Preços nº 07/CPLM/2012, com a inabilitação das empresas CONSTRUTORA PAG LTDA-EPP e MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, tendo em vista que as mesmas desatenderam a exigências do Edital, sendo de PROVIMENTO, **DECIDO** manter a decisão do Parecer Jurídico (fls. 634/646) dos respectivos altos. No mesmo sentido, acolho Parecer Jurídico Incidental nº 03/2012-PGM/CM, com relação ao recurso administrativo apresentado pala empresa JAC ENGENHARIA EPP, onde a mesma requer a reforma de decisão, habilitando a mesma no certame, sendo de NÃO PROVIMENTO, **DECIDO** manter a decisão do Parecer Jurídico (fls. 647/654) dos respectivos altos.
Em assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação de Material - CPLM, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações, **em 05/09/2012 às 09:00 horas**, será reaberta a sessão da licitação, Tomada de Preços nº 07/2012, tipo menor preço **GLOBAL**, para apreciação das propostas das licitantes habilitadas no certame. Na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 – Centro.

Oficie-se à todos os licitantes o teor desta decisão.

Costa Marques, 03 de setembro de 2012.

ALTAIR ORTIS MARCELO RAMOS ZOMERFELD HERNAN SOARES OJOPI
Presidente da CPLM Secretário da CPLM Membro da CPLM

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:C73BA31E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação de Material

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2012
PROCESSO Nº 1431/2012.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 55/2012**, tipo menor preço por item, tem por objeto o **Serviço e manutenção de ar condicionado e central de ar**, visando atender as necessidades da Unidade Mista de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10 horas (horário local) do dia 18/09/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados através do e-mail cplm_cm@hotmail.com, e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 04 de setembro de 2012.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:CDEE49E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

a) Processo b)Dispensa nº	382/2012 39/2012
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	04/09/2012
e) Objeto da Dispensa:	REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 750 E 1.000 HORAS DO VEÍCULO RETRO ESCAVADEIRA DA SEMOSP

Fornecedor: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ/CPF: 02.377.798/0002-00

Valor Total Ratificado, Homologado e Adjudicado – R$ 6.348,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

02 – Autorizo a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 04 de Setembro de 2012.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:115D84AF

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

a) Processo b)Dispensa nº	560/2012 59/2012
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação: 04/09/2012	
e) Objeto da Dispensa: Aquisição de materiais elétricos p/ manutenção da iluminação pública conforme Projeto Básico.	

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Quadro Comparativo):

Fornecedor: TPL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

CNPJ/CPF: 04.750.657/0001-27

Valor Total Ratificado, Homologado e Adjudicado – R$ 7.119,80 (SETE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

02 – Autorizo a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 04 de Setembro de 2012.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:C22B4B82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065 / GP / 2012

PORTARIA Nº 065 / GP / 2012
04 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre nomeação de presidente e vice-presidente do Governador Jorge Teixeira Previdência-GJTPREVI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

· Considerando Edital de Homologação nº 001/2012, do Conselho Municipal e Previdência-COMPREVI, deste Município, parte integrante da presente:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado os servidores **MARCOS VANIO DA CRUZ**, presidente, e **REINALDO DE SOUZA CORTES**, vice-presidente do Governador Jorge Teixeira Previdência-GJTPREVI, regido pela Lei Complementar nº 012/GP/2012.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO,em 04/09/2012, em acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de abril de 1997.

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:86FA7FB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PLANILHA TESTE SELETIVO

PLANILHA DEMONSTRATIVA DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO TESTE SELETIVO 003/SEMAD/2012					
		FASE 1	FASE 02- ANALISE DE TÍTULOS		
CANDIDATO (A)		PROVA OBJETIVA	Pós e *latu sensu*	Mestrado	Doutorado
	CLINICO PLANTONISTA	100	2,5	2,5	3
DOLLY ELIANA GARVIZU TORREZ	CLÍNICO				
FABIOLA GISELE LIMA DE SOUZA	CLÍNICO				
ANELISE PERONDI	CLÍNICO				
	ORTOPEDISTA				
LUCIEL BENEVIDES PEREIRA			2,5		
JOSE ROLANDO LAZCANO CASO					

Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim RO

Comissão Teste Seletivo Simplificado n. 003/SEMAD/2012

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:95F63D92

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO

GABARITO DO TESTE SELETIVO 003/SEMAD/2012

Ortopedista	Clinico Geral - Plantonista
1. D	**1.** B
2. B	**2.** D
3. A	**3.** B
4. B	**4.** D
5. C	**5.** D
6. A	**6.** A
7. A	**7.** B
8. E	**8.** E
9. B	**9.** C
10. D	**10.** C
11. C	**11.** C
12. C	**12.** C
13. B	**13.** B
14. D	**14.** D
15. B	**15.** B
16. D	**16.** D
17. C	**17.** C
18. D	**18.** D
19. E	**19.** E
20. A	**20.** A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, 03 DE SETEMBRO DE 2012.

COMISSÃO DO TESTE SELETIVO
003/semad/2012

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:AE6B6C0E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DE OLEO DIESEL COMUM

ATA DA SESSÃO PARA REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PRECOS CONFORME CLAUSULA QUARTA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 0092012 DO PREGAO ELETRÖNICO 01320112 ENTRE A EMPRESA AZOGUE & DORADO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E IMP. E EXP. LTDA E A PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM.

Aos 24 (vinte e quatro) do mês de agosto de 2012 reuniram-se na sala da CHEFIA DE GABINETE desta Prefeitura Municipal o Diretor do S.R.P. Sr. Gilberto Correia Silva juntamente com os membros do S. R. P. Sra. Elisângela Ferreira Mello da Costa e Chélin Ilian Bet, amparados pelo Decreto 7.007-GAB-PREF/12 de 14 de maio de 2012 e do outro lado a empresa **AZOGUE & DORADO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E IMP. E EXP. LTDA** representada pela Sra. Maria Lili Azogue Dorado de Souza representante legal da referida empresa. A Sessão foi presidida pelo Sr. Gilberto Correia Silva e o motivo da mesma foi para tratar do reequilíbrio de preços do **Item 02 – OLEO DIESEL COMUM da referida Ata.** Ficou decido por esta comissão juntamente com a representante da empresa interessada que valor do litro de **óleo diesel comum**, que tinha seu preço vigente de da ata de **R$ 2,20** (dois reais e vinte centavos), passa a valer **R$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Munícipios (AROM)**. Tendo em vista que a empresa interessada apresentou todas as notas fiscais comprovando o aumento nacional do combustível, esta Prefeitura Municipal através de seus representantes legais por decreto concordam com o **realinhamento de preço do óleo diesel comum** conforme solicitação da empresa. Sendo que o valor apresentado na sessão pela representante da empresa Azogue é o praticado no mercado a sessão finalizou com o valor acertado em **R$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos).** Após a sessão a referida ata foi encaminhada para parecer jurídico e análise do controle interno, cujos pareceres foram favoráveis pela legalidade do ato de realinhamento de preços de Óleo Diesel Comum, conforme quadro descritivo abaixo:

O **ITEM 02 da ata** da licitação foi vencido pela empresa **AZOGUE & DORADO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E IMP. E EXP. LTDA**

ITEM	OBJETO	MARCA	UND	QTD. INICIAL LICITADO	VALOR LICITADO	MARCA	VALOR RENEGOCIADO DE ÓLEO DIESEL COMUM
01	OLEO DIESEL COMUM	EQUADOR	LITRO	358.375	**2,20**	EQUADOR	**2,33**

E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

GILBERTO CORREIA SILVA
Diretor do S. R. P.

ELISÂNGELA FERREIRA MELLO DA COSTA
Membro do S.r.p.

CHELIN ILIAN BET
Membro do S.r.p.

MARIA LILI AZOGUE DORADO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:7808D47E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.607.GAB.PREF/12

LEI Nº 1.607.GAB.PREF/12 Guajará-Mirim (RO) 31 de agosto de 2012

> **"**Torna de utilidade pública a Associação dos Vendedores ambulantes Beneficente, Cultural, Recreativa, sem fins lucrativos de Guajará-Mirim/RO-ASVAGUAM e dá outras providências."

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Torna de utilidade publica para todos os efeitos legais e todos os fins de isenção de tributos municipais, Associação dos Vendedores Ambulantes de Guajará-Mirim/RO- ASVAGUAM, Sociedade Civil de caráter social beneficente cultural e de assistência à promoção humana, com sede na Avenida Primeiro de Maio, nº 3543- bairro 10 de abril, inscrita no CNPJ sob o nº 06.129.353/0001-72.

Art. 2º - Fica a entidade obrigada a apresentar até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, relatório circunstanciado dos serviços que houverem sido prestados junto à comunidade no ano anterior, devidamente comprovados nos demonstrativos realizados no período.

Art. 3º - Poderá ser cassada a declaração de utilidade pública se:

I – Deixar de apresentar durante 02 (dois) anos consecutivos ou 03 (três) anos intercalados o relatório que se refere o artigo anterior;
II – Negar- se a prestar serviços compreendidos em seus fins estatutários.

Art. 4º - Revoga- se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:FD240050

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.606.GAB.PREF/12

LEI Nº 1.606.GAB.PREF/12 Guajará-Mirim (RO) 30 de agosto de 2012

"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Célio Targino de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e art. 14 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e o Prefeito Municipal, Atalíbio José Pegorini, sanciona a seguinte,

LEI
Art. 1º - Ficam fixados os subsídios do Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários Municipais, nos seguintes valores:

I- Prefeito: R$ 12.,800,00 (doze mil e oitocentos reais);
II- Vice- Prefeito: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);
III- Secretários Municipais: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Ao Prefeito é garantido gozar de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano, ou dois períodos de 15 (quinze) dias, acrescidas de 1/3, calculado sobre o valor fixado no inciso I, do artigo 1º, desta Lei e pago conjuntamente com o subsídio do mês que anteceder o gozo das férias.

Art. 3º - Aos Secretários Municipais é garantido:

I – A percepção de um 13º subsídio, pago integralmente no mês de dezembro de cada ano ou nos meses de junho e dezembro, à razão de 50% cada;
II – Gozar de 30 (trinta) dias de férias por ano, estas acrescidas de 1/3, calculado sobre o valor fixado no inciso III, do artigo 1º, desta Lei e pago conjuntamente com o subsídio do mês que anteceder o gozo das férias.

Art. 4º - Fica vedado o pagamento de 13º subsídio ao Prefeito e ao Vice- Prefeito.

Art. 5º - A percepção do subsídio único de que trata esta Lei não impede o pagamento de valores indenizatórios, tais como diárias de viagens.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2013 e após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:FC41F549

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 240/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 240/GAB-SEMSAU/2012
Em 27 de agosto de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor CRISTOVÃO VACA CHAVES, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 02 (duas) diária com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais) perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) ao servidor, Cristovão Vaca Chaves Motorista Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesmo possa se deslocar ao Município de Porto Velho a fim de conduzir nosso farmacêutico para buscar medicação de Alto Custo e cadastrar paciente novos na gerencia de medicamentos nos dias 03 a 04/09/12.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 27 de agosto de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº. 5.300/gab-pref/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:4FAE00DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 242/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 242/GAB-SEMSAU/2012
Em 28 de agosto de 2012

Dispõe Sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Andre Nobre do Nascimento, e Dá Outras Providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 02 (duas) diária com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais) perfazendo um total de R$ 340,00(trezentos e quarenta reais) ao servidor, **André Nobre do Nascimento**, Farmacêutico lotada no CAPS.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao Município de Porto Velho a fim de ir buscar medicação de Alto Custo e cadastrar pacientes novos na gerência de medicamentos nos dias 03 a 04/09/ de 2012.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de agosto de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº. 5.300/gab-pref/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:4A6866BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 241/GAB/SEMSAU/12

Portaria nº. 241/GAB-SEMSAU/2012
Em 28 de agosto de 2012

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora MAXSUELLEN LEITE SILVA , e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diária com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais) à servidora, **Maxsuellen Leite Silva,** Agente Administrativa lotada no CAPS.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesmo possa se deslocar ao Município de Porto Velho a fim de entregar Apacs digitalizadas do mês de junho e pegar nova numeração do mês de agosto no dia 30/09/2012..
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de agosto de 2012.

DENISE MARQUES AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº. 5.300/gab-pref/09

Publicado por:
Aldemir de Mesquita Menezes
Código Identificador:0755E638

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 52/2012

CARTA CONTRATO Nº: 52/2012
CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.*
CONTRATADA: MARIANA BEZERRA DOS SANTOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de 01 (um) profissional na área Médica Clínica Geral para atender a população Geral deste Município com a Equipe Saúde Itinerante na Unidade Móvel de Saúde, com atendimentos dois dias por semana sempre que houver deslocamento do Ônibus A diversas localidades deste Município.
Função Programática: 05.001.10.301.0014.2186 - Manuten. Implem. Atend. Prog. Saúde da Família – RP;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VIGÊNCIA: a partir de 31/08/2012 até 31/12/2012
VALOR R$: 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:96A66B90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 051/2012

CARTA CONTRATO Nº: 051/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: J.G. INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.20.606.0028.1032.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 17/08/2012 ATÉ 17/09/2012 OU ATÉ A EXECUÇÃO TOTAL DESTE CONTRATO.
VALOR R$: 33.250,00(Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:43088591

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/PMJ/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1289/2012. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD,** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU ORGANIZAÇÃO COM NOTÓRIA E COMPROVADA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, PARA PLANEJAR, ELABORAR, DIFUNDIR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO, no valor global de R$ 100.000,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote Global em BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 17/09/2012 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 20/09/2012. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **20 DE SETEMBRO DE 2012**, a partir das **09h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 04 de setembro de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:30DDD1F7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/PMJ-SEMSAU/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2389/2012. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, no valor global de R$ 10.894,80, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **20 DE SETEMBRO DE 2012**, às **10H: 30** min. (horário local), no endereço e local indicado abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, às 13h30min, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 04 de setembro de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:2452AED4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/SEMUSA/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 016/SEMUSA/2012 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COM ESTIMATIVA DE PEÇAS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 1702/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **MACHADO & PEGO LTDA** CPNJ: 12.004.603/0001-40 no valor total de R$ R$ 153.300,80 (Cento e Cinquenta e Três Mil Trezentos Reais e Oitenta Centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 04/09/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:47F1B494

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para **Aquisição de pneus,**. Processo Administrativo nº 1.044/SEMECE/2012. Data para inicio de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 04/09/2012**; abertura de proposta e inicio da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 18/09/2012 (horário de Brasília)**; valor estimado da contratação R$ 64.558,17, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 04 de Setembro de 2012.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:39559AD1

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente á **Fraudas descartáveis geriátricas,** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **18 de Setembro de 2012 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 990/SEMTAS/2012,** valor estimado da contratação R$ 8.190,00. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.
Mirante da Serra, 04 de Setembro de 2012.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:9E1E6390

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Negro-RO, localizada na Rua Castelo Branco, nº 2330, CEP 78.965-000 – Bairro centro, CNPJ nº 63.761.985/0001-98 torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 04 de Setembro de 2012, a Licença Ambiental de Prévia e Instalação, para desmembramento em área de expansão urbana. **Quadra: institucional**, lote: Área de preservação permanente, área total: 4.467, m². Quadra: 01 números de lotes: 04 área total: 14.840,55m². Quadra: 01 lote: 01 área total: 2.138,87 m², Quadra 01 lote 02 área total: 9.487,80 m², Quadra: 01 lote: 03, área total: 1.685,52 m², Quadra 01 lote 04 área total :1.787,01 m².Quadra 02, números de lote 01 área total 13.735,61 m². Quadra: 02, lote: 01 área total 13.735,61 m².Quadra: 03, números de lotes: 04 área total: 14.840,55m². Quadra: 03, lote: 01, área 4.052,80m², Quadra: 03, lote: 02, área total: 4.380,82m², Quadra: 03 lote: 03, área total: 4.380,82m², Quadra: 03, lote: 04 área total: 4.380,82m². Quadra: 04, números de lotes: 04, área total:11.030,36m². Quadra: 04, lote 01, área total: 2.757,59m². Quadra: 04, lote 02, área total: 2.757,59m². Quadra: 04, lote 03, área total:2.757,59m². Quadra: 04, lote 04, área total:2.757,59m², no Município de Monte Negro/RO.

Monte Negro/RO, 04 de Setembro de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:1EB06539

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DECISÃO DA PRESIDENCIA

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Gabinete da Presidência

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, manifesta-se no processo nº 094/2012, pregão presencial nº 006/12 no qual visa aquisição de veículo automotor, da seguinte forma:

CONSIDERANDO a interposição de recurso administrativo na qual se noticiou realização de sessão de pregão em feriado municipal;

CONSIDERANDO a inobservância do iten 17.7 do edital de pregão presencial, o qual informa que não havendo expediente a sessão de pregão será redesignada;

CONSIDERANDO a possibilidade de alegações futuras de nulidade do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampla concorrência onde se busca o menor preço na modalidade pregão;

CONSIDERANDO, o princípio da transparência e lisura dos atos administrativos ao qual o administrador está atrelado, bem como a prevalência do interesse público;

DECIDO:

1- Não homologar adjudicação de fls.123 (publicada no diário oficial dos Municípios- Proc. 094/2012), do objeto da licitação à Empresa Nissey Motors Ltda;
2- Anular os atos praticados na sessão realizada em dia de feriado municipal, bem como todos os subsequentes;
3- Seja redesignada sessão solene de pregão presencial, com a devida publicidade, respeitando-se o prazo legal;
4- Sejam notificadas as empresas participantes da licitação desta decisão, para querendo, manifestem-se no prazo legal.

Publique-se,
Registre-se,
Nova União - RO, 04 de agosto de 2012.

VALDECI DE ANDRADE PINTO
Vereadora Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:8D2EFFE6

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO				
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 09/09/12	Nº DIARIAS		01 (uma)
	CHEGADA: 10/09/12	V. UNT.		335,61
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V. TOTAL		
			TOTAL	335,61
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LUIZ GOMES FURTADO CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO LOTAÇÃO: PREFEITURA
CPF: 228.856.503-97 RG: 104095-80 SSP/CE
ENDEREÇO:RUA BELA VISTA, 650 BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: 3466 1096
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 14.282-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para tratar de assuntos referente a esta municipalidade junto ao Comando geral da policia militar, CAERD e FUNASA.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 335,61 (Trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 04/09/12

_____
LUIZ GOMES FURTADO
RG Nº 104095-80 SSP/CE
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO:04/09/12 Autorizado em: 04/09/12

CREMILDO VIAL LUIZ GOMES FURTADO
Chefe de Gabinete Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:22FEE434

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna publico que os autos processo administrativo N° 747 SEMECET/2012, foram dispensados os procedimentos - licitatórios.

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União - RO 04/09/2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1154992B

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2012

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna publico que os autos processo administrativo N°726 SEMOSPAMA/2012, foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Art.24 É dispensável a licitação:
II- para outros serviços e compras de valor ate 10 % (dez por cento) de limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior para alienações, nos casos previstos na lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nova União - RO 04/09/2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:313F70F8

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2012

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna publico que os autos processo administrativo N°749 SEMECET/2012, foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Art.24 É dispensável a licitação:
II- para outros serviços e compras de valor ate 10 % (dez por cento) de limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior para alienações, nos casos previstos na lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nova União - RO 04/09/2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E35B0D53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 080/2012

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I - EXONERAR, a pedido, o Senhor, **MARCILEY DE CARVALHO**, portador do CPF n.º 622.824.332-20 e RG n° 663.092 SSP/RO, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.
(requerimento de pedido de exoneração em anexo)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 31 de agosto de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:95142582

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORT EXON. 131/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PODER LEGISLATIVO
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - Cep: 78.984.000 – Fone/Fax: (69) 451-2015

PORTARIA Nº. 131/SEFA/GP/12. P. Bueno - RO, 04/setembro/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, do Vereador **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA,** a Senhora **TANIA CLEY FERREIRA DE SOUZA,** portadora do RG nº. 509.825 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF nº. 478.936.052-00 residente e domiciliado a Rua Fernão Dias, nº 562, neste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo-se seus efeitos a 17 de agosto de 2012.

RODNEI LOPES PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Joao Miguel de Souza
Código Identificador:1495BAF6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTA NOM. 132/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PODER LEGISLATIVO
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - Cep: 78.984.000 – Fone/Fax: (69) 451-2015

PORTARIA Nº. 132/SEFA/RH/GP/12 P. Bueno - RO, 04/Setembro/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** do vereador**, JOSE PEDRO DAS NEVES** a senhora **TANIA CLEY FERREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias, nº 562, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 509.825 SSP/RO e do CPF nº 478.936.052-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 20 de agosto de 2012.

RODNEI LOPES PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Joao Miguel de Souza
Código Identificador:277EE5E5

CÂMARA MUNICIPAL
PORT NOME 133/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PODER LEGISLATIVO
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - Cep: 78.984.000 – Fone: (69) 451-2015 – 451-4144 – Fax: (69) 451-2015.

PORTARIA Nº. 133/SEFA/GP/12 P. Bueno - RO, 04/Setembro/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** do vereador **JOSE PEDRO DAS NEVES**, o senhor **EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado na av. Turíbio Odilon Ribeiro, nº 368 neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 977.803 SSP/RO e do CPF nº. 313 123 652 34.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 20 de agosto de 2012.

RODNEI LOPES PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Joao Miguel de Souza
Código Identificador:64382F63

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO 009/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.
PODER LEGISLATIVO
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno-RO, - Cep 78.984-000 – Fone 45-7380 – Fax 451-2015

DECRETO n° 009 /GP/2012 DE , 31 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-Ro. Rodnei Lopes Pedroso, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), destinado a suplementar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-Ro, conforme se discrimina:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.1001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$	10.000,00	Recurso Livre 10000
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	10.000,00	

Art. 2º Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
0101.0103110012.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
		R$		Recurso Livre 10000
10 – 31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10.000,00	
				Rec. Livre 10000
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	10.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

RODNEI LOPES PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Joao Miguel de Souza
Código Identificador:681A20C0

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial nº 87/2012,** cujo o objeto é aquisição de peças, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa: **E. DE OLIVEIRA – ME,** no valor de R$ 28.346,32 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Pimenta Bueno, 03 de setembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 08 de 01.01.2009

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:D94DF9CC

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 121 /CC/SEMPLAN/2012.

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **JULIANA BATISTA NETA DA SILVA** , no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.
Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 124 na forma Presencial, referente** aos Processos Administrativos **nº. 2868/SEMSAU/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Sidney Ferreira pinto, Antonio Lisboa Fernandes e Hederson Motta todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 04 de Setembro de 2012.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:46C47E1D

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 109/2012

18/09/2012 às 11**:00 horas** (onze) horas, horário local – Objeto: futura e eventual aquisição de material de construção para atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações e Edital na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593.

Pimenta Bueno-RO, 03 de Setembro de 2012.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:CB0D23A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 356/2012 DE, 03 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o senhor ADÊVANIO MORET DE ABREU, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da cédula de identidade RG. n.º 1026778 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 010.533.742-08, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril n° 575, Bairro Apidia, nesta cidade, lotado Gabinete do Prefeito, para assinar todos os documentos inerentes a Assessoria de Imprensa/GP, em substituição ao titular AMAURI RAMOS DE CAMPOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 636.288 SSP/RO, inscrito no C.P.F. n.º 620.780.702 - 20, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes n.º 20, nesta cidade, que encontra-se em gozo de férias no período de 01 à 30 de Setembro de 2012, zelando pelo bom andamento dos serviços daquele Setor.

Art. 2.º Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Setembro de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:575A7E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 357/2012 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 245/GP/1.990 de 30 de Outubro de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora MARIANNA BORGES CARVALHO SOARES, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 11456909-63 SSP/BA, inscrita no CPF n.º 947.219.712 - 49, residente e domiciliada na Rua Rolim de Moura, Bairro Alvorada, nesta cidade, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição a titular KELLY CRISTINA ROQUE, brasileira, casada, ensino superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 529.665 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 568.323.542 - 15, residente e domiciliada na Avenida Cunha Bueno n.º 775, nesta cidade, que encontra-se em gozo de férias no período de 01 a 30 de Setembro do corrente ano.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Setembro de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:E1B5F886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 359/2012 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º. Conceder afastamento por 02 (dois) anos do serviço publico, para tratar de assuntos particulares, a partir de 01.09.2012, sem ônus para a Prefeitura Municipal, a servidora AURELINA GONÇALVES DOS SANTOS KISCHENER, brasileira, casada, admitida em 30.06.2000, na função de Professora Nível - I, 20 horas semanais, portadora da cédula identidade RG. n.º 4.134.3253 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 619.703.019-53, residente e domiciliada na Quadra 07, Casa 17, Bairro BNH – I, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme processo administrativo n.º 3.724/2.012.

Art. 2º. Em decorrência do afastamento ora concedido fica terminantemente defeso a contratação qualquer título para substituir a servidora afastada.

Art. 3.º. Em obediência ao princípio da supremacia do interesse público, o município poderá convocar a qualquer tempo a servidora a retorna as atividades laborais, devendo a mesma se apresentar dentro do prazo estabelecido no ato convocatório.

Parágrafo Único. A servidora não se apresentando dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, poderá ensejar abandono de emprego/cargo público.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Setembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:24022F0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 358/2012 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Convênio firmado com o BANCO DO BRASIL S/A e outros Bancos, para fornecimento de empréstimos aos servidores públicos municipais, com desconto em folha de pagamento e outros afins.

R E S O L V E

Art. 1.º Fixar a margem de consignação para desconto mensal de empréstimos em 30% (trinta porcento) da remuneração líquida, de acordo com o parágrafo 2.º do artigo 1.º da Lei n.º 904/GP/2001, alterada pela Lei n.º 955/GP/2002.

Art. 2.º Para efeito desta Portaria, considera-se remuneração liquida o vencimento mais vantagens fixas deduzidas os descontos fixos.

Art. 3.º A liberação da margem consignável, fica condicionada ao limite mensal estabelecido no artigo 1.º, deduzidos outros empréstimos ou adiantamento de vencimentos.

Art. 4.º Para prestar informações funcionais do servidor interessado solicitadas por escrito pela entidade fornecedora do empréstimo, abonar a assinatura do servidor tomador do empréstimo e providenciar os descontos e, folha de pagamento, ficam nomeadas as seguintes servidoras:

I – JOSI DAS GRAÇAS CAETANO DE ANDRADE, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 684.653 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 698.115.472 - 20, contratada na função de auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada na Av. Independência n.º 187, Bairro Liberdade, nesta cidade, atualmente ocupante da Função Gratificada de 100% do salário base, da Secretaria Municipal de Administração Geral.

II - ANGELA MARIA SIQUEIRA, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 579.494 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 595.322.892-91 residente e domiciliada na Rua Paranavai n.º 119, Bairro Bela Vista, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretária Municipal de Administração Geral.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Setembro de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:136F0BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 360/2012 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - *RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA,* *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo nº. 4.997/2012.*
RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diária para o dia **05/09/2012**, no valor de R$-200,00 (duzentos reais) e 02 (duas) passagens de ônibus no valor unitário de R$-95,50 (noventa e cinco reais e cinqüenta centavos) perfazendo o total de R$-191,00 (cento e noventa e um reais) para a servidora **DJAIRA DE SOUZA SILVA – Diretora do Abrigo Transitório Municipal**, inscrita no CPF n.º 139.339.142 - 72, visto que a mesma se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para acompanhar criança Demeirele Queiroz Almeida para fazer consulta médica no CAPS naquela capital.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se no dia 04/09/2012 às 22:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 05/09/2012, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Setembro de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:8B4C1228

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.398/2012 DE, 04 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Altera a redação do Art. 1.º do Decreto Municipal n.º 3.241/2011 de 14/12/2011, o qual passa a ter a seguinte redação.

"Não será mais permitido á partir da presente data, o pagamento de abono pecuniário 10 (dez) dias, por ocasião das férias de nossos servidores, bem como, não será mais consentido o pagamento da remuneração correspondente á substituição de cargos em férias, para os quais essas se darão tão somente através de Portaria de competência, exceto para os conselheiros Tutelares."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 04 de Setembro de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:B11E7B4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N.º 021/2012 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: COOPERATIVA MISTA AGRO-INDUSTRIAL DE PIMENTA BUENO - COOPEMAGRI

CNPJ N.º 04.681.993/0001-65,
Avenida Presidente Kennedy n.º 921 - Pimenta Bueno-RO

DO OBJETO: Parceria mutua técnica e financeira para apoiar a logística de distribuição das mercadorias adquiridas pelo Programa CAEF – Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar com doação simultânea – objetivo de convenio a ser celebrado entre a COOPEMAGRI e a PREFEITURA MUNICIPAL PIMENTA BUENO.

DO VALOR: É de R$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que deverá ser empregado nas despesas indicadas no plano de trabalho, como parcela da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, naquelas atividades de que trata a cláusula primeira.

DA VERBA: A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno cooperará na realização das despesas dentro da seguinte programação orçamentária:
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Natureza de despesa: 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Programa: 1.012 – Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário
Projeto Executivo: 2.062 - Repasse Financeiro para Associações Rurais
Nota de Empenho: 2.234/2012 de 28/08/2012 R$-35.000,00

PRAZO: Terá a duração de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, a critério da COOPEMAGRI, através de Termo Aditivo e mediante previsão orçamentária para atender novas demandas, se houverem. Neste prazo já estão incluídos 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final dos recursos repassados.

DATA: 31 de Agosto de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:FD6F6944

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 063/2012 - P.G.M

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: NET WAY INFORMATICA LTDA

CNPJ N.º 10.563.381/0001 - 70
Av. Castelo Branco n.º 62 – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada em instalação e manutenção de internet nas Unidades Escolares Rurais, conforme especificações constantes no projeto básico e nota de empenho n.º 2.232/2012 de 28/08/2012, inseridos no processo administrativo n.º 4316/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

DO PREÇO: É de R$-7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 2.033 – Manutenção das Unidades Escolares – Recurso Orçamentário R$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho n.º 2.232/2012 de 28 de Agosto de 2012.

DO PRAZO: Será de 05 (cinco) meses, após a emissão da ordem serviço.

DATA: 31 de Agosto de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:16A6270C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 064/2012 - P.G.M

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: E. DE OLIVEIRA - ME

CNPJ N.º 05.858.487/0001 - 61
Rua Rui Barbosa – ME, Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Aquisição de Peças nota de empenho n.º 584/2012 de 27/08/2012 e Serviços Mecânicos conforme nota de empenho n.º 583/2012 de 27/08/2012, visando atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme especificação no projeto básico, inseridos no processo administrativo n.º 3109/2012/FMS.

DO PREÇO: É de R$-13.925,43(treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto/Atividade: 2087 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho n.º 583/2012 de 27/08/2012 de R$-3.480,00
Fonte de Recurso: 10714 - Vigilância Sanitária

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Nota Empenho n.º 584/2012 de 27/08/2012 de R$-10.445,43
Fonte de Recurso: 10714 - Vigilância Sanitária

DO PRAZO: Será de 05 (cinco) dias para execução dos serviços, após a emissão da ordem de serviço.

DATA: 31 de Agosto de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:E0E9D2BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 062/2012 - P.G.M

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: E. DE OLIVEIRA - ME

CNPJ N.º 05.858.487/0001 - 61
Rua Rui Barbosa – ME, Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Prestação dos serviços mecânicos, conforme especificações constantes nas notas de empenhos de n.º 539, 572, 574/201 e aquisição de peças conforme notas de empenhos n.º 573, 575, 591/2012, inseridos no processo administrativo n.º 2345/2012, para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**,** conforme Projeto Básico e termo de referencia, anexo I do Edital.

DO PREÇO: É de R$-57.731,94 (cinqüenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: A contratação dos serviços de que trata o presente Edital ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município para 2012, previsto na seguinte programação:

Projeto Atividade – 2082 – Manutenção das Atividades do HMM Ana Neta - MAC
Natureza da despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte de recurso 010716 – MAC Media Alta Complexidade.
Nota de Empenho n.º 539/2012 de 09/08/2012 – R$-5.936,02
Nota de Empenho n.º 572/2012 de 23/08/2012 – R$-5.888,52
Nota de Empenho n.º 574/2012 de 23/08/2012 – R$-6.191,02

Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Nota de Empenho n.º 573/2012 de 23/08/2012 R$-15.498,51
Nota de Empenho n.º 575/2012 de 23/08/2012 R$-9.515,18
Nota de Empenho n.º 591/2012 de 29/08/2012 R$-14.702,69

DO PRAZO: 05 (cinco) dias para execução dos serviços, após a emissão da ordem de serviços.

DATA: 31 de Agosto de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:486557E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS-PB-RO/2012

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com fulcro nas competências que lhe são conferidas pelo Art. 3º da Lei Municipal 543/GP/95, de 20 de outubro de 1995, e regulamentado pelo Decreto nº 1443/GP/99 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

I – Em sua ultima reunião ordinária realizada aos 09 de agosto de 2012, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, das 08:00 as 10:00 horas, sessão registrada em livro ata do referido conselho, **aprovar** o Demonstrativo Sintético Anual sobre a comprovação de gastos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD em 2011.
II – Que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
III – Registrar, publicar e manter em arquivo a presente resolução.

Pimenta Bueno, 09 de agosto de 2012.

ROSIMARI STRABELLI FREIRE
Presidente do Cmas/pb-ro

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:2CB144DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS-PB-RO/2012

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com fulcro nas competências que lhe são conferidas pelo Art. 3º da Lei Municipal 543/GP/95, de 20 de outubro de 1995, e regulamentado pelo Decreto nº 1443/GP/99 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

I – Em sua ultima reunião ordinária realizada aos 09 de agosto de 2012, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, das 08:00 as 10:00 horas, sessão registrada em livro ata do referido conselho, **aprovar** o Demonstrativo Sintético Anual sobre a prestação de contas de serviços em 2011.
II – Que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
III – Registrar, publicar e manter em arquivo a presente resolução.

Pimenta Bueno, 09 de agosto de 2012.

ROSIMARI STRABELLI FREIRE
Presidente do Cmas/pb-ro

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:D663B50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 004/CMAS-PB-RO/2012

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com fulcro nas competências que lhe são conferidas pelo Art. 3º da Lei Municipal 543/GP/95, de 20 de outubro de 1995, e regulamentado pelo Decreto nº 1443/GP/99 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

I – Em sua ultima reunião ordinária realizada aos 09 de agosto de 2012, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, das 08:00 as 10:00 horas, sessão registrada em livro ata do referido conselho, **aprovar o Plano de Ação 2012.**
II – Que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
III – Registrar, publicar e manter em arquivo a presente resolução.

Pimenta Bueno, 09 de agosto de 2012.

ROSIMARI STRABELLI FREIRE
Presidente do Cmas/pb-ro

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:2E5F2CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 148/2012 PIMENTA BUENO-RO, 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 4976/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder ao servidor abaixo relacionado, 03 (três) diárias, visto que o mesmo esteve transportando pacientes até a cidade de Porto Velho-RO, para realizar exames e consultas de média e alta complexidade agendados para os dias 04 e 05/09/2012, com saída no dia 03/09/2012, da Secretaria Municipal de Saúde, e retorno no dia 28/08/2012, constante no Mem.Nº 73/CMRPB/12. Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

JOSÉ CARLOS CARDOSO
CPF 257.680.931-68
Motorista
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 300,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandoval Marcelino de Souza
Código Identificador:2075766E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 002/CPL/2012
PROCESSO: 713/SEMTAS/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 129/12, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa qualificada para Aquisição de Equipamentos e material permanente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Pimenteiras do Oeste. Data para da licitação e entrega das propostas dia 10 de Setembro de 2012 a partir das 08:00 Horas, Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, localizada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, Telefone 069-3344-1085, CEP: 76.999-000, Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, no valor de R$ 14,69 (quatorze reais e sessenta e sessenta nove) Edital + Taxa de Expediente, deposito na Conta 13.330-2, Agência 1504-0 Banco do Brasil, no endereço supracitado, sua retirada Segunda à Sexta feira das 07h30min às 13h00min, exceto feriados.

Pimenteiras do Oeste RO, 27 de agosto de 2012.

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Pregoeiro - CPL
DECRETO 110/2012

Publicado por:
Cliver Leandro da Silva
Código Identificador:51A02AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 003/CPL/2012
PROCESSO: 773/SEMOSP/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 129/12, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa qualificada para Aquisição de Material de Consumo (Areia mista, média e Cimento), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Pimenteiras do Oeste. Data para da licitação e entrega das propostas dia 10 de Setembro de 2012 a partir das 12:00 Horas, Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, localizada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, Telefone 069-3344-1085, CEP: 76.999-000, Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, no valor de R$ 14,69 (quatorze reais e sessenta e sessenta nove) Edital + Taxa de Expediente, deposito na Conta 13.330-2, Agência 1504-0 Banco do Brasil, no endereço supracitado, sua retirada Segunda à Sexta feira das 07h30min às 13h00min, exceto feriados.

Pimenteiras do Oeste RO, 27 de agosto de 2012.

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Pregoeiro - CPL
DECRETO 110/2012

Publicado por:
Cliver Leandro da Silva
Código Identificador:2CADE170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 004/CPL/2012
PROCESSO: 655/SEMUSA/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 129/12, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa qualificada para Aquisição de Material de Consumo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenteiras do Oeste. Data para da licitação e entrega das propostas dia 13 de Setembro de 2012 a partir das 08:00 Horas, Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, localizada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, Telefone 069-3344-1085, CEP: 76.999-000, Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, no valor de R$ 14,69 (quatorze reais e sessenta e sessenta nove) Edital + Taxa de Expediente, deposito na Conta 13.330-2, Agência 1504-0 Banco do Brasil, no endereço supracitado, sua retirada Segunda à Sexta feira das 07h30min às 13h00min, exceto feriados.

Pimenteiras do Oeste RO, 03 de setembro de 2012.

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Pregoeiro - CPL
DECRETO 110/2012

Publicado por:
Cliver Leandro da Silva
Código Identificador:F35AE6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 005/CPL/2012
PROCESSO: 677/SEMAF/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO: 005/CPL/2012**, do tipo Menor Preço, no regime de execução **Indireta por Preço Global**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **02 de Outubro de 2012 às 09:00** horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO, PARA REALIZAR O CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE E DA CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, valor estimado do objeto é de R$ 72.380,00 (setenta e dois mil trezentos e oitenta reais)**. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, ou através do Telefones (xxx) 69 – 3344-1085, nos dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas. ***O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 05/09/2012 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme endereço e horário supracitado***. Os interessados a retirar o Edital deverão trazer **CDs** ou **Pen Driver** para gravação do Edital e Anexos.

Pimenteiras do Oeste-RO, 04 de setembro de 2012.

MARIA APARECIDA RAMOS
Presidente Cpl – Pmpo "exclusiva"

Decreto: 173/2012 – 21.08.2012

Publicado por:
Maria Aparecida Ramos
Código Identificador:CD313728

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA PROC. 1114-2012

Processo: 1114/SEMOSPC/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO.
CNPJ: 04.632.212.0001-42.
Contratada: GUAPORÉ MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 06.067.041/0001-81
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção (revisão) de 1000 horas da pá carregadeira W 200-5.
Valor global: R$ 5.445,95 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data: 04/09/2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D2D9126B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 054/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 346/ SEMEC/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: Prado Construções e Serviços Ltda – EPP CNPJ nº 04.643.887/0001-97. DO OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco) por cento do contrato inicial no valor de R$ 2.684,86 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme previsão legal contida no parágrafo primeiro do contrato inicial e planilha orçamentária complementar anexo a este Termo Aditivo.

Presidente Médici/RO, 31 de agosto de 2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D7BDC9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 143/2012

DECRETO Nº143/2012.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PMCMV, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA – PNHU.

O Prefeito Municipal de Presidente Médici-RO., Sr. José Ribeiro da Silva Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em específico ao que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para seleção de beneficiários ao PMCMV, em implantação neste Município, em

atendimento ao disposto na Portaria do Ministério das Cidades nº 610, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social além da seleção de Beneficiários com base nos critérios nacionais, aprovou critérios adicionais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios elencados no art. 3º da Lei 11.977, de 07 de julho de 2009, abaixo reproduzidos, para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida 2 – PMCMV2:

I – famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenha sido desabrigada;

II – famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

III – famílias de que façam parte pessoas com deficiência;

Art. 2º - Ficam estabelecidos os critérios elencados abaixo, com base na aprovação definido pelo Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Pessoas idosas ou com deficiência que habitam próximos a regiões do empreendimento, de forma a evitar deslocamentos intra-urbano extensos;

II - Composição familiar e Renda Per capita;

III – Famílias em estado de vulnerabilidade social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. 14 de agosto de 2012.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0EEC81C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA PR Nº0069-2012

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA**. Pregão, na forma Eletrônico, tipo **Menor Preço**, unitário por **Lote**, concernente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA NO RAMO DE TRANSPORTE ESCOLAR,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. A sessão de abertura foi considerada DESERTA, tendo em vista, que nenhuma empresa anexou proposta de preços para participar do certame licitatório, observando-se ainda, que houve prorrogação de prazo de abertura da mesma. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5454/2012**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 04 de Setembro de 2012.

ROSANGELA LÚCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:394C1FCC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PEDIDO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PEDIDO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE, Órgao juridico de direito publico, com sede à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667-Centro - Sao Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000, devidamente inscrita no CNPJ N° 84.745.389/0001-94, torna público à quem possa interessar, que REQUEREU da secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental DECOF/SEDAM o PEDIDO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO para EXECUCAO DA OBRA de, AMPLIACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO DISTRITO DE NOVO PARAISO, localizado na Rua 01, esquina com a Avenida 01 – Distrito Novo Paraíso, no município de São Felipe D'Oeste/RO.

Sao Felipe D´Oeste-RO, 04 de Setembro de 2012.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
Sao Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:95018495

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - ERRATA DE AVISO- PREGAO PRESENCIAL Nº. 121/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO de ERRATA DE PUBLICACAO de AVISO DE LICITACAO
Pregão Presencial nº 121/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro substituto nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, as retificação da publicação efetuada no dia 04/09/2012 no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom sob código **Identificador:** 6DFE06E0;
onde se lê:
"que realizará Licitação com sessão publica no dia 16 de Setembro de 2012, às 10:30 horas"
Leia-se:
"que realizará Licitação com sessão publica no dia 17 de Setembro de 2012, às 10:30 horas"

São Felipe DOeste, 04 de Setembro de 2012.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:19B98160

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 122/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 122/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 17 de Setembro de 2012, às 11:30 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 122/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, através do Processo Administrativo nº. 493/2012-RECURSOS LIVRES.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Aquisição de Óleos Lubrificantes Liquidos, Filtros de Óleo Combustível, de Óleo Lubrificante e de AR , conforme projeto Básico, nos termos do Edital do Pregão Presencial.

São Felipe DOeste, 04 de Setembro de 2012.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:052DC0A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 123/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 123/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 18 de Setembro de 2012, às 09:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 123/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, através do Processo Administrativo nº. 433/2012.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais, Pecas e Produtos, bem como contratação de serviços especializados para Manutenção de Veículos da SEMUSA, conforme projeto Básico, nos termos do Edital do Pregão Presencial.

São Felipe DOeste, 04 de Setembro de 2012.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:10A75C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 124/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 124/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 19 de Setembro de 2012, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 124/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE, através do Processo Administrativo nº. 568/2012.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais, Pecas e Produtos, bem como contratação de serviços especializados para Manutenção de Veículos da SEMOSPE, conforme projeto Básico, nos termos do Edital do Pregão Presencial.

São Felipe DOeste, 04 de Setembro de 2012.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:9BD05975

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 125/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 125/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 20 de Setembro de 2012, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 125/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Educacao, Cultura e Esportes-SEMECE, através do Processo Administrativo nº. 517/2012.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais, Pecas e Produtos, bem como contratação de serviços especializados para Manutenção de Veículos da SEMECE, conforme projeto Básico, nos termos do Edital do Pregão Presencial.

São Felipe DOeste, 04 de Setembro de 2012.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C4C0554C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 126/2012

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 126/2012

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 20 de Setembro de 2012, às 09:30 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço GLOBAL, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 126/2012, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE, através do Processo Administrativo nº. 555/2012-Convenio nº. 026/2012-DETRAN-RO
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada, com todas as condições e documentos exigidos pelo DETRAN-RO, destinado a realizar os serviços de Implanatacao de Sinalização Hortizontal e Vertical nas Vias Urbanas no Município de São Felipe D`Oeste, conforme material, produtos, serviços e regras estabelecidas no Projeto Técnico, Plano de Trabalho, Plantas e Planilhas Orcamentarias, nos termos do Edital do Pregão Presencial.

São Felipe DOeste, 04 de Setembro de 2012.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:367ADB53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO1º TERMO ADITIVO - MENDES E PISSINATTI LTDA-ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 157/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2012
Contratado: MENDES & PISSINATTI LTDA-ME
Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo relativo à realização dos serviços descritos no Contrato 060/2012, acostado ao Processo nº 157/2012, nos termos da legislação pátria vigente.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:BFD88ED3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº: 001/CPL/2012 - CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA.

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 001/2012

A Câmara Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 010/CMT/2012, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço global, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE UMA EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM E ESTACIONAMENTO, E NA REDE ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA., tudo em conformidade com o Projeto Básico, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e Projetos Arquitetônicos em anexos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Theobroma, valor estimado R$ 87.863,83 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. 052/2012. Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **09:00 horas do dia 21 de setembro de 2012,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, localizada a Av. 13 de fevereiro 1358, Centro, Os recursos orçamentários para a contratação do objeto serão provenientes do: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - 01.031.0001.1.001. - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - 4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de fevereiro, 1358, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1129 ou 3523 1095.

Theobroma/RO, 04 de setembro de 2012

RONEI RODRIGUES ANTUNES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F097E1A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL 03 DE SETEMBRO DE 2012

DECRETO MUNICIPAL

DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE POSSE DE SERVIDOR (A), NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CIVIL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, no exercício de sua competência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais n.º 036, 037/95, 195, 198/2006 e 359/2011 e considerando o resultado do Concurso Público conforme Edital n.o 001/2011, e Edital de Convocação n.º 011/2012.

RESOLVE

Art. 1o – EMPOSSAR, LUCIMAR GOMES BATISTA , portador (a) da Cédula de Identidade Rg. nº. 001052058- SSP/RO e do CPF nº. 709.179.492-34, No cargo de **ZELADORA – ESC. MANOEL RIBEIRO** (Quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Theobroma/RO.
Art. 2o – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições contrárias.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, aos (03) terceiro dia do mês de setembro de 2012.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:BAE73FAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 011/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, ASSESSOR JURIDÍCO ADMINISTRATIVO, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 03 de agosto 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 03 de setembro de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/SEMAF/PMVA, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

CARGO:ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
1º	**MARCIA SOARES DE SOUZA**	**PREFEITURA**

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:E13B8EDD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
011/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; na folha do Edital de Convocação nº 011/SEMAF/PMVA/2012, no quadro **onde se lê**:

CARGO: Assessor Jurídico Administrativo 40 Horas Prefeitura Municipal

Classificação	Nome	**Lotação** Local de Trabalho
1º	MARCIA SOARES DE SOUZA	GABINETE

Leia-se:

CARGO: Assessor Jurídico 20 Horas Prefeitura Municipal

Classificação	Nome	**Lotação** Local de Trabalho
1º	MARCIA SOARES DE SOUZA	GABINETE

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:A4F124EE

